



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SAUS QUADRA 2 BLOCO O, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070906
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 37328.000013/2016-71

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 004/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 001/2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e a lei 8.245 de 18/10/1991

LOCADOR: COUTINHO FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 28.792.817/0001-69

LOCATÁRIO: GERÊNCIA EXECUTIVA VOLTA REDONDA/RJ

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$21.508,50 (vinte e um mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)

1. Aos 18 dias do mês de dezembro de 2024, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO n° 001/2018, referente ao imóvel situado na Rua Aureliano Garcia, 208/212 - Centro - Barra do Piraí - RJ., de propriedade de COUTINHO FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objetivando o reajuste contratual, com base no índice de reajuste previsto na Cláusula Terceira, nos termos que se segue:

2. O valor do reajuste resultante da aplicação do índice adotado pelos contratantes e especificado na Cláusula Terceira é de R\$878,70 (oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), alterando o valor mensal do contrato, previsto na Cláusula Terceira para R\$21.508,50 (vinte e um mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), vigorando no período de 01/09/2024 a 01/09/2025.

3. Com o reajuste, o valor total anual passa a ser de R\$258.102,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e dois reais).

4. As despesas decorrentes desse reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária do INSS: Natureza da despesa: 339039 - Plano Interno: LOCIMOV.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de dezembro de 2024.

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES
Superintendente Regional do INSS - Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**,
Superintendente Regional Sudeste III, em 18/12/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18845953** e o
código CRC **5028353C**.

Referência: Processo nº 37328.000013/2016-71

SEI nº 18845953